

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (PL 2338/23)

REQUERIMENTO Nº , DE 2025

(Da Sra. LUISA CANZIANI)

Requer a realização de evento para debater Regulação, inclusão e desafios para o uso ético de IA no mercado financeiro.

Requer-se, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de evento para debater Regulação, inclusão e desafios para o uso ético de IA no mercado financeiro no âmbito da Comissão Especial sobre Inteligência Artificial de modo a trazer informações para subsídio aos debates do Projeto de Lei nº 2.338/23.

Convidados:

Vicente De Chiara – Diretor Executivo de Assuntos Bancários da Febraban.

Ivo Mósca - Diretor Executivo de Inovação, Produtos, Serviços e Segurança da Febraban

Willian Rodrigues dos Santos - Gerente de Clientes e Negócios / Líder do Centro de Excelência de IA da Caixa Econômica Federal

Atila Batista Bandeira – DPO e Gerente Executivo responsável por Segurança da Informação e Segurança Cibernética da Unidade de Segurança Digital e da Informação do Banco do Brasil.

Livia Wanderley – Gerente da área de Privacidade e Ética de Dados no Itaú e é também Encarregada de Dados substituta.

Myreilla Aloia Triumpho Pereira da Cruz - Head Jurídico Digital e Proteção ao Cliente do Banco Santander

JUSTIFICAÇÃO

A Comissão Especial sobre Inteligência Artificial foi constituída para proferir parecer ao Projeto de Lei nº 2.338/2023, que cria um marco



regulatório para o uso e desenvolvimento de sistemas de inteligência artificial no Brasil. Trata-se de tema de elevada complexidade técnica e de grande impacto social, econômico e ético, não só no Brasil, mas em todo o mundo.

Nesse sentido, a elaboração de uma legislação sólida e estratégica exige considerar tanto o que os outros países estão fazendo em termos legislativos, como também ouvir especialistas de modo a garantir que o país trabalhe com as melhores informações.

Assim, o evento pretende completar o quadro informacional criado pelas audiências públicas e seminários regionais promovidos no âmbito da Comissão, ampliando a robustez do texto e sua perenidade frente a um setor com intensa dinâmica tecnológica.

Reafirma-se com isso o compromisso desta Comissão em construir uma regulação de vanguarda e que considere o papel do Brasil como protagonista no cenário internacional de uso e desenvolvimento da inteligência artificial.

Diante do exposto, solicita-se a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2025.

Deputada LUISA CANZIANI
PSD/PR

2025-17081

